



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

"SETE QUEDAS"
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 401

DATA: 23 de dezembro de 1970.

SÚMULA: "Autoriza anulação de crédito orçamentário no valor de Cr\$..... 61.885,90 e autoriza abertura de crédito suplementar na mesma importância".

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É o Prefeito Municipal autorizado a anular, no orçamento do Município aprovado para o exercício de 1970 pela lei nº 364, de 14-11-69, as seguintes dotações orçamentárias:

SETOR DE OBRAS

4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.1.1 - Obras Públicas	
04 - Obras e asfaltamento urbano.....	Cr\$ 49.024,10
05 - Obras calçamento e Meio-Fio.....	Cr\$ 12.861,80
Total.....	Cr\$ 61.885,90

Art. 2º - É o Chefe do Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito suplementar no valor de Cr\$61.885,90 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e noventa centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02 - SECRETARIA

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
10 - Locação de Imóveis	Cr\$ 2.100,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.4.0 - Material Permanente	
02 - Material Bibliográfico	Cr\$ 300,00

05 - ASSESSORIA TÉCNICA

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
16 - Outros serviços de terceiros	Cr\$ 800,00

05 - SETOR DE ENCARGOS GERAIS

3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.3.3 - Salário de Família	
01 - Pessoal Civil.....	Cr\$ 200,00

10 - DEPTº DA FAZENDA - CHEFIA

3.1.4.0 - Encargos Diversos	
11 - Desp. Diversas da Dívida Pública.....	Cr\$ 5.600,00

12 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
16 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 6.000,00

16 - SETOR DE CONTAB.E ORÇAMENTO

3.1.1.0 - Pessoal	
02 - Despesas Variável c/Pessoal Civil	
04 - Gratificação Serviços Extraordinários...	Cr\$ 1.500,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	
02 - Material de Expediente	Cr\$ 2.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
16 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 1.000,00

40 - DEPTº OBRAS E URBANISMO-CHEFIA

3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.0.0 - Salário de Família	
01 - Pessoal Civil	Cr\$ 62,40

segue...



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

"SETE QUEDAS"
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

fls.-2-

40 - SETOR DE OBRAS

- 3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.1.1.0 - Pessoal
02 - Despesas Variável c/Pessoal Civil
04 - Gratificação Serviços Extraordinários...Cr\$ 600,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
05 - Material Acessórios Máq. e Viatura Cr\$ 10.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
06 - Dep.Adap.Cons.Bens Móveis e Imóveis.....Cr\$ 5.000,00

42 - SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

- 3.1.2.0 - Material de Consumo
04 - Combustíveis e Lubrificantes Cr\$ 12.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.3.3.- Salário de Família
01 - Pessoal Civil Cr\$ 200,00
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras Públicas
03 - Recup. e Conservação de Estradas Pontes Cr\$ 2.000,00

60 - DEPTº DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.4.0 - Material Permanente
10 - Outros Materiais de Uso Duradouro Cr\$ 223,50

61 - SETOR DE EDUCAÇÃO

- 3.1.2.0 - Material de Consumo
02 - Material de Expediente.....Cr\$ 3.000,00

69 - SETOR DE CULTURA

- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
16 - Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 1.900,00

52 - PEDREIRA MUNICIPAL

- 3.1.2.0 - Material de Consumo
05 - Material Acessórios, Máq. e Viaturas....Cr\$ 5.000,00

80 - DEPTº DE SAÚDE E ASSIST.SOCIAL

- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
08 - Serv. Médico, Hospitalar - (Dentista)...Cr\$ 1.400,00

05 - SETOR DE PESSOAL

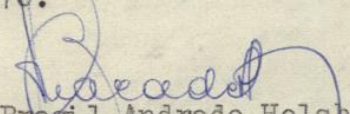
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
16 - Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 1.000,00
Total do crédito suplementar.....Cr\$ 61.885,90

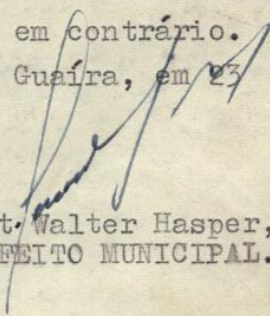
Parágrafo Único - Para ocorrer às despesas com a abertura do presente crédito adicional poderá o Sr. Prefeito Municipal utilizar os recursos resultantes da anulação das dotações orçamentárias de que trata o art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, em 23 de dezembro de 1970.


Brasil Andrade Holsbach,
SECRETÁRIO MUNICIPAL.


Kurt Walter Hasper,
PREFEITO MUNICIPAL.